

DECRETO N.º 49.701, DE 12/09/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.075/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 01 da Quadra 20, situado à Rua Catharina Wernersbach da Costa, Loteamento Residencial Santa Cruz “Setor A” - Riviera Park, Santa Cruz, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **Bitti Imóveis LTDA**.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 1.003,93m² (um mil e três metros e noventa e três décimos quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula nº 17702, com a aprovação do desdobro dá origem a 03 (três) lotes com as seguintes características:

I – **Lote 1A** com área de 291,14 m² (duzentos e noventa e um metros e catorze décimos quadrados), e frente/testada de 14, 00 m (catorze metros) para a Rua Catharina Wernersbach da Costa.

II – **Lote 1B** com área de 295,89 m² (duzentos e noventa e cinco metros e oitenta e nove décimos quadrados), e frente/testada de 10,00m (dez metros) para a Rua Catharina Wernersbach da Costa.

II – **Lote 1C** com área de 416,90 m² (quatrocentos e dezesseis metros e noventa décimos quadrados), e frente/testada de 10,00m (dez metros) para a Rua Catharina Wernersbach da Costa.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 29075/2025.

Art. 3º Fica autorizada **Bitti Imóveis LTDA** a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/1979 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/2020, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida



ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: : Bitti Imóveis Ltda

Local: Rua Catharina Wernersbach da Costa - Lote 1 da Quadra 20

Lot. Riviera Park - Santa Cruz

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
1A	20	14.00	15.86	17.37	24.76	Rua Catharina W. da Costa	Área amortecimento	Via Pedestre	Lote 1B	291,14
1B		10.00	15.25	24.76	36.08	Rua Catharina W. da Costa	Área amortecimento	Lote 1A	Lote 1C	295,89
1C		10.00	13.74	36.08	44.86	Rua Catharina W. da Costa	Área amortecimento	Lote 1B	Lote 2	416,90
						Total dos Lotes				1.003,93

Resp. Técnico;

PEDRO LECCO
FILHO:270505
30778

Pedro Lecco Filho
 CRT: 080227342-4

Assinado de forma digital por PEDRO LECCO
 FILHO:27050530778
 Dados: 2025.08.07 21:11:03 -03'00'



ESTER DOS SANTOS SOUSA:1056096675060966750

Assinado digitalmente por ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=3402931600103, OU=videoconferencia, CN=ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
 Razão: Eu estou aprovando este documento.
 Localização:
 Data: 2025.09.11 17:07:37-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



Documento assinado digitalmente
BRUNO DA ROSA BITTI
 Data: 08/08/2025 09:35:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

